

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 004/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM FARMACOLOGIA CLÍNICA**

A Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* **Especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA** para o período de 2026-2028.

**1 DO CURSO OFERTADO**

1.1 Modalidade de Formação: pós-graduação *lato sensu*, especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA.

Situação do Curso: reconhecido pelo Ministério da Educação e aprovado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.

1.2 Duração do Programa: mínimo dezoito (18) meses e máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Período do curso:

INÍCIO: 28/08/2026

TÉRMINO: até 27/08/2028 (24 meses)

1.4 Carga horária: 360 horas.

As aulas serão ministradas, mensalmente, as sextas-feiras de 17h às 22h, sábados de 8h às 19h e domingo de 8h às 13h.

1.5 Coordenação do curso: Faculdade de Farmácia.

1.6 Valor da mensalidade: dezenove (19) parcelas (mensalidades) de R\$500,00 (quinhentos reais).

1.7 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do

Curso de Especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA, expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS<sup>[1]</sup>**

2.1 Número de vagas: 36 (trinta e seis).

2.2 Das vagas destinadas a demanda social

2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

## **3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever profissionais graduados em qualquer profissão da saúde.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do dia **02/07/2026** até o dia **03/08/2026**, pela plataforma SIGAX. Para tanto, o candidato deve acessar a área do candidato pelo endereço <https://externo.ufjf.br>, clicar em “Minhas inscrições” para buscar o edital da “Especialização em Farmacologia Clínica” e fazer o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma ou Atestado de conclusão da graduação;

3.3 Além da inscrição no SIGAX, o candidato deverá enviar **currículo** para o e-mail [pos.farmacologia@ufjf.br](mailto:pos.farmacologia@ufjf.br) até a data limite das inscrições;

3.4 A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5 Os candidatos já aprovados em processos seletivos anteriores (Edital 002/2025; Edital 004/2025; Edital 006/2025; Edital 010/2025; Edital 02/2026), que ainda não iniciaram o curso, devem se inscrever novamente no SIGAX, para continuidade do processo.

## **4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com prova de títulos, tempo de experiência profissional e tipos experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada até o dia **06/08/2026**.

4.3 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos, no site [www.ufjf.br/farmacia](http://www.ufjf.br/farmacia) , a partir do dia **07/08/2026**, juntamente com o formulário para eventuais recursos.

4.4 O formulário de recurso poderá ser enviado em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, no site [www.ufjf.br/farmacia](http://www.ufjf.br/farmacia), a partir do dia **12/08/2026**.

## 5 MATRÍCULA NO CURSO

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **13/08/2026** até **24/08/2026**, através da plataforma SIGAX.

5.2 No ato da matrícula, serão solicitados os seguintes documentos complementares:

- Fotografia recente 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência.

## 6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| <b>Etapas</b>                              | <b>Datas</b>            |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                       | 01/07/2026              |
| Período de Inscrições                      | 02/07/2026 a 03/08/2026 |
| Data da realização da Análise do Currículo | Até dia 06/08/2026      |
| Divulgação do resultado preliminar         | A partir de 07/08/2026  |
| Prazo para interposição de recursos        | Até dia 11/08/2026      |
| Resultado Final                            | A partir de 12/08/2026  |
| Período de matrícula                       | 13/08/2026 a 24/08/2026 |
| Início do curso                            | 28/08/2026              |

---

[\[1\]](#) Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.